



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de ASSESSORIA E CONSULTORIA, com fornecimento de SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DE ATENDIMENTOS EM TEMPO REAL das Estratégias de Saúde da Família do Município de Rio Maria-Pará..

RIO MARIA - PA, 09 de Junho de 2025

ALEX DA COSTA Assinado de forma
PESSOA:396491 digital por ALEX DA
COSTA
56291 PESSOA:39649156291

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Pesquisa realizada entre 10/06/2025 09:34:51 e 10/06/2025 09:37:35

Relatório gerado no dia 10/06/2025 09:37:49 (IP: 168.181.174.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ASSESSORIA E CONSULTORIA COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DE ATEND - SAÚDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	12	R\$ 3.566,66 (un)	-	R\$ 3.566,66	100%	R\$ 42.799,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.886.608/0001-03 - Prefeitura Municipal de Chapada do Norte	54012- Prefeitura Municipal de Chapada do Norte- 00072025- 00012025	20/02/2025	R\$ 3.566,66

Valor Unitário

R\$ 3.566,66

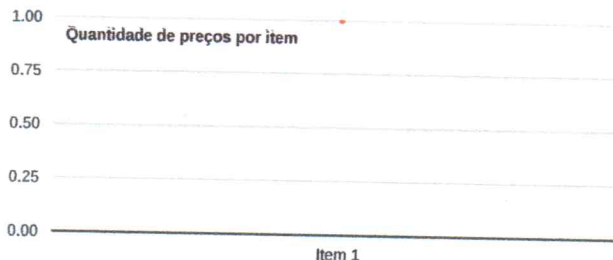
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.566,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.566,66

Valor Global: R\$ 42.799,92

Valor do item em relação ao total

- 1) ASSESSORIA E...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/06/2025 09:37:49 (IP: 168.181.174.13)

Código Validação: bkbGCT16W%2ftQm1WavOvmJlr7cpAsuy5GY%2bkt5Sp62cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bkbGCT16W%252ftQm1WavOvmJlr7cpAsuy5GY%252bkt5Sp62cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: ASSESSORIA E CONSULTORIA COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DE ATEND - SAÚDE

Preço Estimado: R\$ 3.566,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.566,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.566,66

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Especificação : SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SENDO DISPONIBILIZADO UM SOFTWARE DE MONITORAMENTO PARA CONTRIBUIR NAS TOMA DAS DE DECISÃO.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.886.608/0001-03

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO SECUNDÁRIA COM A FINALIDADE DE FORNECER UM PAINEL DE INDICADORES DO E-SUS, ALÉM DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DO NORTE/MG.

Descrição: CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUDITORIA E CONTROLE DE CONFORMIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ECOSISTEMA TECNOLÓGICO DO E-SUS APS:ASSESSORIA TÉCNICA MENSAL NO PROGRAMA E-SUS APS OU QUANDO NECESSÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE PRODUTIVIDADE DE TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE DIARIAMENTE, ACOMPANHAMENTO DOS CADASTROS TERRITORIAIS, INDIVIDUAIS E SUAS ATUALIZAÇÕES, EVITANDO AS INCONSISTÊNCIAS, ACOMPANHAMENTO SEMANAL DA PRODUÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS ACS/ACE, DISCRIMINANDO NOMINALMENTE OS PACIENTES ATENDIDOS POR DIA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS SEMANAIS DE PRODUÇÃO DETALHADA DE CADA PROFISSIONAL OU QUANDO NECESSÁRIO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA APS, ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DAS EQUIPES CONFORME AS NORMAS DA ATENÇÃO BÁSICA E PORTARIAS, HOSPEDAGEM DE SERVIDOR E-SUS EM NUVEM. O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS EM SERVIDORES, LOCALIZADOS EM UM MODERNO DATA CENTER CENTRALIZANDO INFORMAÇÕES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. FORNECIMENTO DE SISTEMA/SOFTWARE PARA GESTÃO EM SAÚDE: QUE CONTA COM OS SEGUINTE MODULOS: CADASTRO DE PACIENTES, TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), EXAMES TERCEIRIZADOS, LABORATÓRIO, VIAGENS E ALMOXARIFADO, FARMÁCIA, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E SUPORTE PARA USUÁRIOS. SOLUÇÃO EM POWER BI DESENVOLVIDA PARA OFERECER AOS GESTORES MUNICIPAIS UMA VISÃO CLARA E DINÂMICA DOS DADOS DO SISTEMA E-SUS AB. COM UMA INTERFACE INTUITIVA E PERSONALIZÁVEL, O PAINEL APRESENTA INDICADORES ESSENCIAIS, COMO COBERTURA VACINAL, PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES DE SAÚDE, DESEMPENHO DAS UBS, GESTÃO DE RECURSOS E MONITORAMENTO DAS METAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INTEGRADO DIRETAMENTE AO E-SUS, ELE GARANTE DADOS ATUALIZADOS E CONFIÁVEIS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DE GARGALOS, PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES E TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO.

Data: 20/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal

SRP: NÃO

Identificação: 54012-Prefeitura Municipal de Chapada do Norte-00072025-00012025

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/03/2025 10:56

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 12

Unidade: mes

UF: MG



Relatório gerado no dia 10/06/2025 09:37:49 (IP: 168.181.174.13)

Código Validação: bkbGCT16W%2lvtQm1WavOvmJlr7cpAsuy5GY%2bkt5Sp62cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bkbGCT16W%2lvtQm1WavOvmJlr7cpAsuy5GY%252bkt5Sp62cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor

35.873.410/0001-21 Dumont Consultoria e

VENCEDOR

Marca: Dumont Sistemas

Fabricante: Dumont Sistemas

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 3.566,66



Relatório gerado no dia 10/06/2025 09:37:49 (IP: 168.181.174.13)

Código Validação: bkbGCTi6W%2fvQm1WavOvmJlr7cpAsuy5GY%252bkt5Sp62cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bkbGCTi6W%252fvQm1WavOvmJlr7cpAsuy5GY%252bkt5Sp62cqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 10/06/2025 09:37:35

Acessar a fonte [aqui](#)





Pará
Governo Municipal de Rio Maria

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20250402001 - Comparativo por Fornecedor



Pag.: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	v1. Unitário	v1.Total
151565	ASSESSORIA E CONSULTORIA COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DE ATEND - SAÚDE			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA	12,0000	3.566,660	42.799,92
	PAULO H. DE OLIVEIRA ALVES LTDA	12,0000	3.500,000	42.000,00
	VALORES MÉDIOS :		3.533,330	42.399,96



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20250402001 - Menor Preço por Item



Pag.: 0002

PROPONENTE

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
PAULO H. DE OLIVEIRA ALVES LTDA				
151565 ACESSORIA E CONSULTORIA COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DE ATEND - SAÚDE		12,0000	3.500,000	42.000,00
			Total do(s) item(ns)...	42.000,00
			Total Geral	42.000,00



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250402001 - Preço Médio por Item



Pag.: 0003

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
151565 ASSESSORIA E CONSULTORIA COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DE ATEND - SAÚDE		12,0000	3.533,330	42.399,96
			Total Geral	42.399,96



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250402001 - Preço Médio por Dotação

Pag.: 0004

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 13.09 - 2.106 - Estratégia Saúde da Família - PSF				
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99 Fonte: -				
151565	ASSESSORIA E CONSULTORIA COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL D E ATEND - SA+DE	12,0000	3.533,330	42.399,96
Total da Dotação.....:				42.399,96
Total Geral				42.399,96

PROPOSTA COMERCIAL

P H SISTEMA

CNPJ 33.432.383/0001-26

Rua São João, S/N, CEP: 68533-000 / Centro – Água Azul do Norte /PA
Telefone: (94) 99176- 7200 E-mail: paullohenrik55@hotmail.com

Á

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria - PA

A/C – Gestora Municipal de Saúde

PROPOSTA COMERCIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PÁ, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DOS ATENDIMENTOS

1.0 OBJETIVO:

Executar a prestação de serviços técnicos de monitoramento dos atendimentos da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, com avaliações em tempo real do fluxo dos atendimentos realizados no município.

2.0 JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria no monitoramento dos atendimentos de saúde da Atenção Primária à Saúde sendo disponibilizado um Software de monitoramento (H-APS) para contribuir nas tomadas de decisão. A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal e se justifica em função das inúmeras demandas diárias da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, restando necessário a contratação de empresa especializada no ramo público com conhecimento específico em gestão pública de saúde.

Os serviços a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica,



cuja especialização decorra também de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior executados serviços nos municípios de Rio Maria-PA, Tucumã-PA, Bannach-PA, Água Azul do Norte-PA, Redenção-PA, Novo Progresso-PA e Xinguará-PA. Por fim, a contratação de uma empresa de consultoria e assessoria na área de gestão pública de saúde com suporte no monitoramento dos atendimentos, possibilitará a correta tomada de decisão no ato administrativo em conformidade com os padrões fixados pelo ordenamento jurídico.

3.0 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Os serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria compreendem:

- a) Auxiliar as equipes de saúde nas ações de promoção a saúde pública e monitorar com a ferramentas que se fizer necessário (internet, planilha, software, B.I – Monitoramento etc.) os repasses de recursos financeiro em consonância as portarias vigentes pelo Ministério da Saúde e sugerir as estratégias necessárias no planejamento estratégico para qualificar as aquisições e promoção de saúde;
- b) Prestar apoio técnico administrativos nas demandas de produção e de interesse da gestão de saúde.
- c) O trabalho será prestado in loco e/ou forma remota utilizando as ferramentas de comunicação disponíveis no mercado, especialmente de comunicação e suporte individual como também de reuniões virtuais.
- d) Fornecer Software de Monitoramento e Painel de atendimentos para monitorar os atendimentos da Atenção Primária a Saúde. (H-APS)

4.0 DO VALOR DA PROPOSTA:

A prestação dos serviços de assessoria e consultoria com fornecimento de Software de Monitoramento e Painel dos atendimento da Atenção Primária à Saúde de Rio Maria-PA, será pago o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o repasse mensal, divididos em 12 parcelas no valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) mês.

No valor dos serviços já estão previstos todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, de responsabilidade exclusiva da contratada

5.0 FORMA, PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços de consultoria e assessoria poderá se dar mediante visitas in loco, bem como atendimento de consultas via telefone, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico disponível. A contratada deverá apresentar, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is), relatório dos serviços executados.



6.0 AS RESPONSABILIDADES DA ASSESSORIA E CONSULTORIA:

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar os serviços conforme especificações do projeto básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Instruir os colaboradores da assessoria, quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Fornece números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

7.0 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. O prazo acima assinalado poderá ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo específico, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93

Água Azul do Norte/PA 10 de junho de 2025.

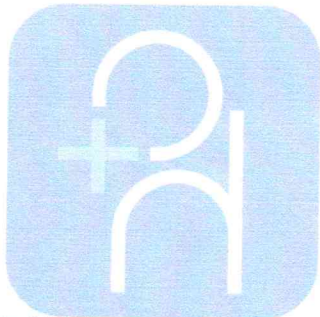


PH | Sistemas e
Assessoria em Saúde



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Data: 17/02/2025 18:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES LTDA
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES PROPRIETÁRIO



OBS: Proposta Válida por 60 dias.

PH | SISTEMAS E
ASSESSORIA
EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A presente contratação tem por objetivo o presente documento tem como finalidade de solicitar uma contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de monitoramento dos atendimentos das estratégias de saúde da família do município de rio maria - pá, com fornecimento de software de monitoramento e painel dos atendimentos. Que tem por objetivo executar a prestação de serviços técnicos de monitoramento dos atendimentos da atenção primária à saúde da secretaria municipal de saúde do município, com avaliações em tempo real do fluxo dos atendimentos realizados no dia a dia da rede de saúde. Por um período de 12 (doze) meses.

A *priori* foram consultados sistemas eletrônicos tais como o Banco de Preços, que são ferramentas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet como preço de referência de mercado. Contudo as pesquisas realizadas não refletem de fato a realidade do município.

Considerando a peculiaridade do objeto em questão, revelou-se inviável a utilização de sistemas informatizados como parâmetro referencial. Assim, tornou-se imprescindível a realização de pesquisa de preços diretamente aos fornecedores locais e das regiões imediações, a fim de embasar a estimativa mercadológica que reflitam fielmente a realidade mercadológica vigente na localidade.

Considerando o fato exposto, foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas: Paulo H. De Oliveira Alves Ltda. e Np capacitação e solução tecnológicas Ltda.

Para tanto, foram solicitados formalmente orçamentos, mediante envio de ofícios, às referidas empresas atuantes no ramo pertinente.

Ressalta-se que foram consultadas outras empresas do mesmo ramo de objeto desta licitação, contudo, só as empresas acima citadas encaminharam a cotação de preços solicitada por esta administração.

Assim, conforme explicitado na Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de 07/07/2021 disposta no inciso IV do artigo 5º é possível a realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A normativa citada, ainda em seu artigo 5, § 2, orienta no § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado o seguinte:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; Rua

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) descrição do objeto, valor unitário e total; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

No que concerne a análise conclusiva dos preços utilizados como parâmetro, esclarecemos que foram consultadas empresas do ramo que constam no auto do processo, devidamente identificadas pela razão social, CNPJ, endereço físico, eletrônico e telefone.

Além disso, o recurso ao Banco de Preços se mostrou necessário como complemento à pesquisa local, visando garantir a razoabilidade dos valores praticados e atender ao princípio da economicidade. No entanto, também se observou que mesmo nas bases públicas de referência há carência de informações atualizadas ou compatíveis com a realidade do item cotado, o que reforça a dificuldade encontrada. Dessa forma, a pesquisa de preços respeitou o previsto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, ao considerar os preços praticados no mercado e em contratações públicas similares, ainda que o número de cotações válidas tenha sido reduzido, situação essa justificada pela baixa oferta e complexidade do objeto licitado.

Além disso, em consonância com o exposto, o Acórdão TCU nº4952/2012 – Plenário, corrobora que a escolha do método a ser adotado é tarefa discricionária do gestor público, conforme disposição a seguir: “A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da Administração”.

Ressalta-se que a presente justificativa encontra respaldo no parágrafo 1º, do artigo 5º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO, o qual esclarece que “mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores”.

No mais, as empresas responderam dentro do prazo de resposta conferido a empresa e compatível com a complexidade do objeto a ser licitado. As empresas apresentam os preços compatíveis com o mercado regional.

Rio Maria- Pará, 10 de junho de 2025.

ANTONIO
FIRMINO DE
SOUZA
JUNIOR:04486600
240

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FIRMINO DE SOUZA
JUNIOR:0448660024
0

Antônio Firmino de Souza Junior

Pesquisa mercadológicas

MAPA DE PREÇOS PESQUISA DE MERCADO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de ASSESSORIA E CONSULTORIA, com fornecimento de SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DE ATENDIMENTOS EM TEMPO REAL das Estratégias de Saúde da Família do Município de Rio Maria-Pará.

Em atendimento ao quanto solicitado no respeitável despacho da Autoridade máxima do Fundo Municipal de Saúde, informo que devido ainda não disponibilizarmos de sistema que reúna todas informações sobre os preços praticados no mercado, conseguimos então realizar a estimativa de preços nas formas estabelecida pelo Art. 23 da nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, adotando-se, por enquanto, consultado ao "Banco de Preços" ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas com o objeto solicitado, bem como a consulta junta a um fornecedor em potencial.

Após as devidas consultas tem-se o seguinte Mapa de Preços:

item	Descrição/especificações	QUANT.	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA	PAULO H. DE OLIVEIRA ALVES LTDA CNPJ: 33.432.383/0001-26	PREÇO MÉDIO
01	Serviços de assessoria e consultoria no monitoramento dos atendimentos de saúde da atenção primária à saúde sendo disponibilizado um software de monitoramento para contribuir nas tomadas de decisão.	12 Meses	R\$ 3.566,660	R\$ 3.500,00	R\$ 3.533,330
TOTAL:			R\$ 42.799,92	R\$ 42.000,00	R\$ 42.399,96

ANTONIO FIRMINO
DE SOUZA
JUNIOR:04486600240

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FIRMINO DE SOUZA
JUNIOR:04486600240

Antonio Firmino de Souza Junior

Responsável pelas pesquisas mercadológicas